Ata nº 030/2026

Aos três dias de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às Dezesseis horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Vereador Everton Viana Fontella, vereadora Ilda Terezinha Ghelen Rigon e Vereador Gilnei Loureiro Belmonte, onde em ligação ao Igam foi constatado que a referida contratação temporária de mecânico vem ocorrendo reiteradas vezes, sendo que o art. 37 da Constituição Federal prevê que a referida função deve se dar em caráter efetivo, inclusive a justificativa é em função da demanda, o que deixa claro que é trabalho rotineiro. Deve ser encaminhado questionamento ao Poder Executivo. Nada mais havendo, eu, Everton Viana Fontella, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.